

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e das outras providências.

José Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino - MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 3º letra B da Lei n° 226/81 de 30 de setembro de 1981.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de Cr\$ 187.125,62 (cento e oitenta e sete mil, cento e vinte e cinco quarenta e seis e dois centavos), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade 00 - Gab. e Sec. da Câmara

3.11.1 - Pessoal Civil Cr\$ 434,26

Unidade 01 - Gab. e Sec. do Prefeito

3.11.1 - Pessoal Civil Cr\$ 10.560,00

Unidade 03 - Serviço da Fazenda

3.11.1 - Pessoal Civil Cr\$ 123.330,00

Unidade 04 - Serv. de Contabilidade

3.11.1 - Pessoal Civil Cr\$ 33.780,00

Unidade 06 - Serv. de Saúde e Assist. Social

3.2.5.3 - Almoço Cr\$ 200,00

Unidade 08 - Serv. Munic. de Ext. de Produção

3.11.1 - Pessoal Civil Cr\$ 18.821,36

TOTAL Cr\$ 187.125,62

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, fica anulada parcial ou totalmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

Unidade 08 - Serv. Municipal de Atividades de Produção

3.1.2.0 - Material de consumo Cr\$ 187.125,62

TOTAL Cr\$ 187.125,62

Continua

Continuação do dec. n.º 198/82.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário,   
então este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 31 de Dezembro   
de 1982.

O Prefeito: *[Assinatura]*

O Prefeito: *[Assinatura]*